

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 134/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 134/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Climatizador, medindo 231 x 68 x 50cm, através da Ata de Registro de Preços n.º 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados pela Manauscult, Conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034082.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 283.459,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 321/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034082.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-EPP.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 144/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de estrutura de Trelças, em alumínio Box Truss Q30, através da Ata de Registro de Preços n.º 0091/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular apoiados por esta Manauscult, a serem realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência datado, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034223.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de 23.12.2025 à 22.06.2026.

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 2.716.607,00 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil e seiscentos e sete reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 331/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034223.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 169/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **TOILETS EVENTOS E CONSERVAÇÃO LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 169/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Palco, através da Ata de Registro de Preços n.º 0003/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034570.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 354/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 176/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 176/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Camarote, tipo 04, através da Ata de Registro de Preços n.º 0093/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 025/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular apoiados por esta Manauscult, a serem realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034827.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 7.802.500,00 (Sete milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 361/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034827.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT